



# São Francisco do Maranhão - MA

# DIÁRIO OFICIAL

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0651, QUINTA - FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

## PUBLICAÇÃO DE DECRETO N.º 033/2021 PAGINA 01

**DECRETO N.º 33/2021, de 30 de dezembro de 2021.**

**Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão, contratado temporariamente e da Reintegração de Servidores a Disposição de outros Órgãos e Entes Federativos e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o fato de que a Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de Pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de Cargos Commissionados podem ser exonerados ad nuntum;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reintegração dos servidores municipais a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o interesse público envolvido;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar conforme data contida no art 1º, as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados.

**Art. 3º** - Os Servidores que estavam em contrato temporário de excepcional interesse público, com

base em Lei municipal, ficam com o ajuste administrativo rescindido.

**Art. 4º** - Os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão que sejam de excepcional interesse público, quais sejam os que exercem a função de DGA, DANS e ocupantes de cargos de Direção, serão mantidos nos cargos, pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADELBARO RODRIGUES SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Dr. Soares de Quadros 43, Centro

CEP: 65.650-000 – São Francisco do Maranhão – MA

Site: [www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br)

Adelbarto Rodrigues Santos  
Prefeito

Elson Aires Barbosa Junior  
Secretário Municipal de Administração  
Instituído pela Lei Municipal nº 406/2017, de  
13 de fevereiro de 2017